



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

social welfare

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264



Candidatura ao Apoio à Renda

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a requerente

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Estado Civil: _____ Situação Profissional: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

Objeto do Requerimento

Vem requerer a V. Exa. a atribuição de Apoio à Renda na Tipologia da habitação _____

T0 T1 T2 T3 T4 >T4

Registo predial n.º _____ inscrição na matriz n.º _____

Valor do arrendamento _____ € (por extenso) _____ euros

Pedido Inicial (1.ª vez), a que mês se candidata? _____ Renovação _____

Composição do Restante Agregado Familiar

Nome Completo: _____

Parentesco: _____ data nascimento: ____/____/____

NIF: _____ Portador de alguma incapacidade: Não Sim

Estado Civil: _____ Situação Profissional: _____

Nome Completo: _____

Parentesco: _____ data nascimento: ____/____/____

NIF: _____ Portador de alguma incapacidade: Não Sim

Estado Civil: _____ Situação Profissional: _____

Nome Completo: _____

Parentesco: _____ data nascimento: ____/____/____

NIF: _____ Portador de alguma incapacidade: Não Sim

Estado Civil: _____ Situação Profissional: _____

Nome Completo: _____

Parentesco: _____ data nascimento: ____/____/____

NIF: _____ Portador de alguma incapacidade: Não Sim

Estado Civil: _____ Situação Profissional: _____

Nome Completo: _____

Parentesco: _____ data nascimento: ____/____/____

NIF: _____ Portador de alguma incapacidade: Não Sim

Estado Civil: _____ Situação Profissional: _____

Regulamento Geral de Proteção de Dados – Informação sobre o tratamento de dados pessoais
O município de Vila Nova de Famalicão é responsável pelo tratamento de dados pessoais do requerente subscritor do requerimento, sendo a finalidade a expressa no presente formulário. O titular dos dados tem direito de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade dos dados pessoais, bem como poderá a qualquer altura do tratamento retirar o consentimento. Em caso de dúvida poderá ser consultado o Encarregado de Proteção de Dados através do email: dpo@famalicao.pt. Para mais informações consulte www.famalicao.pt/politica_de_privacidade.



Nome Completo: _____

Parentesco: _____ **data nascimento:** ____/____/____

NIF: _____ **Portador de alguma incapacidade:** Não Sim

Estado Civil: _____ **Situação Profissional:** _____

Documentos a anexar

Identificação do Agregado

Documentos de identificação pessoal do requerente e dos membros do respetivo agregado familiar (mediante autorização do respetivo titular).

Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área da residência, onde conste:

Data de início de residência no concelho;

A composição do agregado familiar;

Informação que considere relevante quanto à situação socioeconómica do agregado familiar;

Situação Socioprofissional do Agregado

Documento comprovativo da perda de rendimentos por força da COVID-19.

Recibo de vencimento ou declaração dos rendimentos ilíquidos, passada pela entidade patronal, reportada ao mês anterior à data de entrada do requerimento, dos elementos do agregado familiar.

Fotocópia do último recibo da pensão (pensionistas/reformados/invalidez).

Nas situações de doença, declaração atualizada emitida pela segurança social onde conste o valor do subsídio de doença.

Certificado do rendimento social de inserção, se for o caso, emitido pela Segurança Social, onde conste a composição de agregado, o valor da prestação e os rendimentos para efeito de cálculo da mesma.

Os desempregados devem apresentar:

Declaração atualizada emitida pelo Centro de Emprego comprovativa da situação de desemprego.

Declaração atualizada emitida pela Segurança Social onde conste recebimento ou não de prestação de desemprego.

Nas situações de divórcio ou separação e/ou agregados monoparentais, documentos comprovativos de recebimento de Pensão de Alimentos e/ou declaração de recebimento do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, onde conste o valor.

Nas situações de viuvez, documentos comprovativos dessa situação e onde conste o valor da pensão de sobrevivência.

Documento da instituição de ensino relativo aos elementos do agregado familiar maiores de 18 anos que se encontrem a estudar.

Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimentos por parte do agregado, deve ser apresentado um comprovativo da candidatura a um mecanismo de proteção social.

Declaração emitida pela Repartição de Finanças comprovativa da existência ou não existência de bens imóveis, propriedade de todos os membros do agregado familiar respetivo. NOTA: O comprovativo pode ser obtido eletronicamente.

Fotocópia da última declaração de IRS, ou respetiva liquidação ou declaração emitida pela Repartição de Finanças comprovativa da isenção de entrega.

Documentos comprovativos das despesas mensais fixas do agregado familiar suportadas com educação e saúde, relativas aos últimos doze meses que antecedem a data de entrega do requerimento, caso não estejam englobados na última declaração de IRS (se aplicável).

Identificação do Arrendamento e do Prédio ou Fração

Contrato de arrendamento ou outro documento idóneo que comprove o arrendamento, devendo, em qualquer caso, o documento estar devidamente participado na Repartição de Finanças.

Último recibo de renda eletrónico ou dispensa de emissão de recibo eletrónico (se aplicável).

Licença de utilização referente à habitação arrendada, por via da qual se ateste a aptidão do prédio ou fração para o fim habitacional.

No caso do imóvel ter construção anterior à entrada em vigor do RGEU, apresentar comprovativo passado pela Junta de Freguesia a comprovar a isenção.

Outros Documentos

Atestado Médico comprovativo de doença crónica/incapacidade (se aplicável).

Documento emitido pela Instituição Bancária com o IBAN.

Declaração sob compromisso de honra a explicar nomeadamente, rendimentos não declarados (biscates etc...) ou outras situações não previstas nos documentos solicitados anteriormente.

Outros documentos facultativos, desde que relevantes para a apreciação do pedido.

Tomei conhecimento dos documentos que se encontram em falta e que deverão ser entregues, no prazo de 10 dias sob pena de rejeição liminar do pedido apresentado.

Aos _____

(Assinatura)

Declaração de Compromisso e Consentimento

Declaro, por este meio, prestar o meu consentimento nos termos e para efeitos do disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, para que todas as comunicações no âmbito do presente processo de candidatura sejam efetuadas por correio eletrónico para o endereço indicado para o efeito no presente requerimento.

Declaro sob compromisso de honra que tomei conhecimento das Condições Gerais da Candidatura do Programa Casa Feliz – Apoio à Renda (Aviso nº 62/2016 de 5 de janeiro - Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão) e em como reúno as condições para me candidatar, estando ciente que a prestação de falsas declarações determina a cessação do direito e a inibição no acesso ao mesmo durante o período de 3 anos.

Declaro sob compromisso de honra que as informações que constam deste documento são verdadeiras.

O/A requerente

Aos _____